



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH

### ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

1 Nos dias quatro e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, de forma híbrida, foi realizada a 61ª  
2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. No primeiro dia da  
3 reunião estiveram presentes as conselheiras e os conselheiros: Carlos Alberto Carvalho de Vilhena  
4 Coelho (PGR/MPF); Darci Frigo (DHESCA BRASIL); Eduardo de Carvalho Mota (MNMMR);  
5 Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM); Elisabeth Villela Costa (FNDC); Everaldo Bezerra  
6 Patriota (OAB); Frederico Sávio Guimarães Ferreira (PF); Gabriel Saad Travessos do Carmo  
7 (DPU); Maria das Graças Bezerra (ANCED); Márcia Regina Ribeiro Teixeira (CNPNG); Marcelo  
8 Feijó Chalréo (OAB); Matheus Moreira e Silva de Aracoeli (MRE); Mônica de Alkimim Moreira  
9 Nunes (MNDH); Karoline Aires Ferreira Vasconcelos (SNPG/MMFDH); Leandro Gaspar  
10 Scalabrin (ANAB); Paulo Mariante (ABGTL); Richard Pae Kim (CNJ); Rodrigo Cardoso (MJSP);  
11 Rogério Giannini (CFP); Sandra Maria da Silva Andrade (CONAQ); Vivian Oliveira Mendes  
12 (UNISOL BRASIL); Virgínia Dirami Berriel (CUT). Convidados: Sr. Diego Bezerra Alves,  
13 Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Sra. Ana  
14 Cláudia Santano, representante da Transparência Nacional Brasil, Sra. Rivana Ricarte, Presidente  
15 da Associação Nacional das Defensorias e Defensores Públicos – ANADEP, Sra. Luciana Dias  
16 Bauer, representante do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE, Sr. Raphael  
17 Carvalho de Vasconcelos, Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do  
18 Rio de Janeiro – UERJ e Sra. Claudia Maria Dadico, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal de  
19 Santa Catarina e membro do Conselho dos Juízes para a Democracia – AJD.

20

21 **Abertura da 60ª Reunião Ordinária do CNDH – Presidente Darci Frigo;** o Presidente Darci  
22 Frigo iniciou a reunião cumprimentando a todos os conselheiros e conselheiras presentes na



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

23 Plenária e no ambiente virtual. Cumprimentou ainda, a todo o público que acompanhava a ocasião  
24 por meio das redes sociais do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Desse modo,  
25 avançou aos **Informes e orientações gerais – Presidente Darci Frigo**; prosseguindo com a fala, o  
26 realizou alguns informes sobre a agenda do CNDH durante aquela semana, em especial, ressaltou  
27 acerca da audiência realizada com o Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, Min. Gilmar  
28 Mendes, a respeito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 828, cuja  
29 expectativa seria a prorrogação do prazo que suspende despejos e ocupações, em razão da pandemia  
30 de COVID-19. Dentre os informes, ressaltou sobre o debate acerca da Resolução que proíbe o uso  
31 de pulverização aérea nos cultivos agrícolas. Solicitou a todos os conselheiros e conselheiras que  
32 prestassem atenção sobre o assunto, visto que o tema se encontrava em fase de Consulta Pública.  
33 Asseverou sobre a permanência da dificuldade de participação presencial dos conselheiros e  
34 conselheiras nas Reunião Ordinária, ante a não concessão de passagens aéreas e diárias pelo  
35 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH. O Sr. Ítalo Bruno Lima  
36 Nonato, Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, informou que outros  
37 Conselhos Nacionais também possuíam problemas de mesma ordem, citando o exemplo do  
38 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que conseguiu a  
39 emissão de passagens e diárias somente por ordem judicial, ante a negativa injustificada informada  
40 pelo MMFDH para a não concessão. Informou ainda, que estava em andamento pelo Ministério da  
41 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a produção de uma cartilha informativa a respeito do  
42 processo de solicitação de passagens e diárias. Todavia, até o presente momento, as orientações não  
43 haviam sido encaminhadas ao CNDH e que a intenção da Secretaria-Executiva do Conselho  
44 Nacional dos Direitos Humanos seria a realização de uma reunião com o departamento responsável  
45 pela emissão de passagens e diárias para tentar efetuar um diálogo mais aberto, a fim de vencer  
46 todos os problemas que vinham prejudicando o andamento das reuniões do Plenário do CNDH.  
47 Nessa perspectiva, foi franqueada a palavra aos conselheiros para manifestações. No bojo da  
48 oportunidade concedida, a Conselheira Virgínia Dirami Berriel teceu alguns comentários sobre o  
49 assunto, a exemplo das passagens aéreas que eram emitidas, num primeiro momento, com o valor



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

50 baixo e posteriormente compradas pelo dobro do valor. Afirmou que, apesar da Secretaria  
51 Executiva encontrar-se empenhada para a resolução das demandas, era inaceitável que o órgão  
52 executivo cobrasse informações que não haviam sido orientadas aos conselheiros, a respeito da  
53 prestação de contas. Dito isso, a Conselheira Mônica de Alkimim Moreira Nunes reforçando a fala  
54 anterior, ressaltou sobre a necessidade de se melhorar o sistema, a fim de que fosse melhor  
55 informado e divulgado aos conselheiros e conselheiras quanto os critérios para a prestação de contas  
56 e solicitação dos serviços. Na mesma linha, o Presidente Darci Frigo propôs que fosse oficiado ao  
57 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, mais uma vez, sobre o assunto e, ainda,  
58 solicitar a presença da Secretária da Secretaria de Proteção Global para participar de uma Reunião  
59 Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Não havendo manifestações em contrário,  
60 o encaminhamento foi considerado aprovado. Nesse diapasão, passou ao **Calendário de eventos e**  
61 **missões – Presidente Darci Frigo**; O Presidente Darci Frigo explicou que, devido a planilha de  
62 eventos e missões não ter sido atualizada, o ponto não seria abordado naquela ocasião. Aduziu que,  
63 infelizmente, as missões se iniciaram tardiamente no atual mandato que se encerra no mês de  
64 dezembro de 2022. Dessa forma, os eventos outrora assumidos iriam ocorrer de acordo com o  
65 previsto e que no mês de outubro seriam iniciadas as tratativas para o encerramento do atual  
66 mandato. Realizada as considerações sobre o ponto de pauta, passou-se ao **Referendo de Notas**  
67 **Públicas do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH**; A primeira Nota Pública  
68 elencada para referendo tratou sobre o assassinato do Sr. Marcelo Arruda e contra os crimes de ódio  
69 e violência política. A manifestação foi elaborada conjuntamente com a Procuradoria Federal dos  
70 Direitos do Cidadão – PFDC/MPF, a Defensoria Nacional de Direitos Humanos da Defensoria  
71 Pública da União – DNDH/DPU e a Presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da  
72 Câmara dos Deputados – CDHM. Em seguida, abriu-se a palavra para manifestações ou  
73 considerações a respeito. O Conselheiro Frederico Sávio Guimarães Ferreira informou que, com  
74 relação a menção do seguinte parágrafo: “*Diante dos fortes indícios de que se trata de crime de*  
75 *ódio e violência política, é importante ainda que se dê o tratamento devido a fatos dessa natureza,*  
76 *inclusive atraindo a atuação de instituições com competência legal para as investigações. É de*



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

77 *extrema relevância que as apurações do caso sigam com a celeridade, a eficácia e a isenção*  
78 *esperadas”,* que não incumbia ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos atrair a atuação de  
79 instituições de competência legal. Para tanto, justificou, que o Ministério Público do Estado do  
80 Paraná havia oferecido denúncia e que o ponto estava superado. Por sua vez, o Conselheiro  
81 Everaldo Bezerra Patriota lembrou que se tratava de um referendo, não sendo o caso de modificação  
82 ou alteração do conteúdo da manifestação. Nesse sentido, o Conselheiro Rodrigo Cardoso  
83 assentindo com as falas anteriores e informou a todos que a conclusão do inquérito policial sobre o  
84 caso concluiu que não havia motivação política para o assassinato do Sr. Marcelo Arruda. Em sede  
85 de manifestação, o Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho ponderou que a Nota  
86 Pública não poderia ser apreciada 30 dias depois de o fato ter ocorrido, resultando, assim, em  
87 empasses quanto ao referendo de Notas Públicas pelo Plenário. Justificou que os conselheiros e  
88 conselheiras deveriam refletir quanto ao momento do fato ocorrido e não se atrelar ao julgamento  
89 dos casos dias após a sua ocorrência. Por outro lado, o Presidente Darci Frigo se manifestou,  
90 afirmando que houve manipulação dos fatos tangentes ao caso, especialmente quanto as  
91 informações de que o suposto assassino teria morrido no local e que no hospital haviam o  
92 ressuscitado e, ainda sobre as informações informadas pelo Ministério Público Estadual. De posse  
93 da fala, a Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira explicou sobre o processo de análise  
94 efetuado pelos membros do Ministério Público Estadual a respeito dos casos e asseverou quanto a  
95 necessidade de respeito à atuação da Mesa Diretora quanto ao posicionamento do Conselho  
96 Nacional dos Direitos Humanos frente aos casos de violações aos direitos humanos. Encerradas as  
97 manifestações e considerações, ingressou-se em regime de referendo à Nota Pública em epígrafe.  
98 Votaram pelo referendo da Nota Pública as seguintes entidades: SNPG/MMFDH, CNPG, OAB,  
99 UNISOL BRASIL, MNDH, CONAQ, UBM, CUT, FNDC, ANAB, DPU, DHESCA BRASIL,  
100 PGR/MPF, MNMMR e CNJ. Votaram contra o referendo as seguintes entidades: PF e MJSP.  
101 Assim, pela maioria, a Nota Pública foi referendada. Finalizada a votação, a segunda Nota Pública  
102 elencada para referendo tratou sobre o posicionamento condenando a ação policial que resultou na  
103 morte de um indígena e outros dez feridos dos povos Guarani e Kaiowá na retomada Guapoy Mirim



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

104 Tujury em Amambai/MS, e a conclamação a FUNAI para efetuar a proteção dos direitos dos povos  
105 indígenas. Na sequência, abriu-se a palavra para manifestações ou considerações a respeito. O  
106 Conselheiro Rodrigo Cardoso aduziu que, de acordo com informações da Polícia Civil local que  
107 apurou o fato, a morte do indígena na fronteira com o Paraguai foi resultado de uma discussão  
108 acalorada e que nas entrevistas realizadas na Aldeia, foi apurado que o assassinato ocorreu por  
109 razões diversas a retomada de terra. Encerradas as manifestações e considerações, ingressou-se em  
110 regime de referendo à Nota Pública. Votaram a favor do referendo da Nota Pública as seguintes  
111 entidades: PGR/MPF, DPU, UNISOL BRASIL, MNDH, CONAQ, UBM, CUT, FNDC, ANAB,  
112 MNMMR, CNPG, OAB e DHESCA BRASIL. Abstiveram-se de votar: SNPG/MMFDH, CNJ, PF e  
113 MJSP. Assim, pela maioria, a Nota Pública foi referendada. Finalizada a votação, o Presidente  
114 Darci Frigo informou que havia uma Nota Pública para ser analisada, a fim de aprovação e não  
115 referendo. Dessa forma, passou a palavra à Conselheira Sandra Maria da Silva Andrade para falar a  
116 respeito do conteúdo da manifestação. A Nota Pública se destina a saudar o Ato Político  
117 denominado “Aquilombar: território titulado, liberdade conquistada”, que será realizado no dia 10  
118 de agosto de 2022, em Brasília, com o propósito de manifestar a preocupação diante das crescentes  
119 denúncias de violência e violações de direitos da população quilombola, especialmente, quanto ao  
120 direito territorial, bem como reafirmar a respeito da importância de aprimoramento e do  
121 fortalecimento das políticas públicas para essa população. Além de reconhecer, com esse ato, a  
122 importância das comunidades quilombolas no debate político, socioeconômico, cultural e ambiental  
123 do país. Assim, convidou a todos para participarem do ato. Desse modo, o Conselheiro Leandro  
124 Gaspar Scalabrin efetuou a leitura integral da manifestação. Finalizada a leitura do documento,  
125 abriu-se a palavra para manifestações ou considerações a respeito. O Conselheiro Marcelo Feijó  
126 Chalréo observou que os processos de retomada da política de demarcação e titulação territorial que  
127 encontravam-se sem andamento no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA  
128 sofreram intervenção judiciária para que o instituto desse andamento, uma vez que havia claro  
129 desinteresse público no fomento e reconhecimento do direito pertencente às comunidades  
130 quilombolas. Nesse sentido, atribuiu ainda, a responsabilidade ao Ministério da Justiça e Segurança



### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

131 Pública – MJSP, ante a postura desinteressada do INCRA em dar o devido andamento processual as  
132 demandas. A título de sugestão de redação, o Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena  
133 Coelho realizou ponderações formais no texto e apontou a forma correta de se mencionar o artigo  
134 68 pertencente aos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, bem como a devida  
135 citação dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988. Por sua vez, o Conselheiro Rodrigo  
136 Cardoso alegou que desconhecia sobre os processos envolvendo o INCRA e solicitou que fosse  
137 enviado, por e-mail, o número dos processos parados, com o intuito de verificar o que estava  
138 ocorrendo. Nessa perspectiva, o Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin argumentou que a Comissão  
139 Terra encaminharia o relatório atualizado a respeito dos processos em tramitação no Incra ao  
140 representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública para verificação. Dito isso, a  
141 Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos propôs alteração no texto, a fim de substituir a  
142 expressão: “repudia o desmonte das políticas públicas” para “reafirma a importância de  
143 aprimoramento e fortalecimento das políticas públicas para essa população”, justificando, para  
144 tanto, que avaliou como “negativo” o emprego da primeira frase ao documento. Outrossim, o  
145 Conselheiro Gabriel Saad Travessos do Carmo discursou a respeito do fortalecimento e  
146 impulsionamento que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos deveria fomentar a comunidade  
147 quilombola e ressaltou que, para além dessas, haviam as comunidades afetadas pelas grandes  
148 tragédias, a exemplo da comunidade quilombola atingida pelo rompimento da barragem de  
149 Brumadinho/MG, no qual, até os dias atuais, não possuía um território de moradia. Por outro lado,  
150 tratou também a respeito dos índices de reconhecimento territorial atribuído pelo INCRA aos  
151 quilombolas, aduzindo que os números eram menores comparados a quantidade de processos que  
152 foram distribuídos. Realizada todas as considerações e manifestações ao conteúdo do documento,  
153 ingressou-se em regime de votação. Todavia, não havendo posicionamentos contrários à aprovação  
154 da Nota Pública, o documento foi aprovado por aclamação. Finalizada a votação, a terceira Nota  
155 Pública elencada para referendo tratou a respeito do Apoio conferido ao Tribunal Superior Eleitoral  
156 e ao Sistema Eleitoral Brasileiro. O documento foi construído de forma conjunta com a  
157 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC/MPF, a Defensoria Nacional de Direitos





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

158 Humanos da Defensoria Pública da União – DNDH/DPU e a Presidência da Comissão de Direitos  
159 Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados – CDHM/Câmara. Em seguida, abriu-se a palavra  
160 para manifestações ou considerações a respeito, não houve. Dessa forma, ingressou-se em regime  
161 de referendo à Nota Pública. Votaram a favor do referendo da Nota Pública as seguintes entidades:  
162 PGR/MPF, CNPG, OAB, UNISOL BRASIL, MNDH, CONAQ, UBM, CUT, FNDC, ANAB,  
163 MNMMR, DHESCA BRASIL e DPU. Abstiveram-se de votar: MJSP e SNPG/MMFDH. Votou  
164 contra o referendo à Nota Pública a seguinte instituição: PF. Assim, pela maioria, a Nota Pública foi  
165 referendada. Nesse diapasão, passou-se ao próximo item de pauta, **Referendo de Recomendações**  
166 **do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH: - Presidente Darci Frigo**; A primeira  
167 Resolução a ser referendada trata da Resolução nº 16, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a  
168 designação dos Conselheiros Everaldo Bezerra Patriota, Leandro Gaspar Scalabrin e da Conselheira  
169 Márcia Regina Ribeiro Teixeira como relatores do Conselho Nacional dos Direitos Humanos –  
170 CNDH para missão ao Estado de Rondônia para verificar violações aos direitos humanos  
171 decorrentes de conflitos agrários. Já a segundo documento se trata da Resolução nº 17, de 18 de  
172 julho de 2022, que dispõe sobre a designação da Sra. Valdirene de Oliveira e do Sr. Mateus  
173 Carckeno do Carmo como consultores “ad hoc” para realização de missão ao Estado de Rondônia  
174 para verificar violações aos direitos humanos decorrentes de conflitos agrários. Suscitando questão  
175 de ordem, a Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira informou a todos que estaria  
176 impossibilitada de cumprir a missão designada, tendo em vista o agendamento de uma cirurgia que  
177 necessitava se submeter. Nesse sentido, sugeriu que fosse designado outro nome para o  
178 cumprimento presencial. Tendo em vista a impossibilidade de substituição de nomes para o  
179 cumprimento da missão referente a Resolução nº 16, de 15 de julho de 2022, a agenda se  
180 prosseguirá sem a participação da Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira. Para fins de apoio e  
181 suporte, a Defensoria Pública da União e o Ministério Público Federal se colocaram a disposição  
182 para ajuda no que fosse possível. Assim, não havendo manifestações contrárias ao referendo dos  
183 documentos, a Resolução nº 16, de 15 de julho de 2022 e a Resolução nº 17, de 18 de julho de 2022  
184 foram aprovadas, por aclamação. Nessa perspectiva, passou-se aos **Informes e deliberações da**



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

185 **Reunião da Comissão de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações**  
186 **Internacionais em Matéria de Direitos Humanos – Vice-Presidente Yuri Costa; O Conselheiro**  
187 **Leandro Gaspar Scalabrin** iniciou os informes abordando, sinteticamente, que no que tange a  
188 agenda de formalização do CNDH como representante brasileira de uma Instituição Nacional de  
189 Direitos Humanos – INDH, com o cumprimento dos princípios de Paris, o monitoramento se  
190 prosseguiu, a fim de se alcançar as tratativas formais. No que tange a representação do Conselho  
191 Nacional dos Direitos Humanos no Evento Regional das Instituições de Direitos Humanos – INDH  
192 lhe atribuído, informou que o propósito foi cumprido quanto a divulgação do CNDH como  
193 instituição nacional de defesa aos direitos humanos no âmbito do Brasil. Noticiou que, na  
194 oportunidade, pôde demonstrar a concretude do CNDH nas ações de violação aos direitos humanos  
195 nacionais e que diversas instituições se interessaram a conhecer o conteúdo das Recomendações  
196 editadas pelo Colegiado, a exemplo da Recomendação nº 31, de 06 de agosto de 2021, sobre a  
197 execução de despejos, em razão da pandemia do coronavírus. Além disso, abordou que houve o  
198 interesse de diversas INDH na realização de cooperação técnica, com o propósito de efetuar ações  
199 conjuntas com o Brasil, especialmente àquelas pertencentes aos países fronteiriços com o Brasil e  
200 ainda, o desejo de fortalecimento conjunto das instituições para a promoção, proteção e garantia dos  
201 direitos humanos a nível internacional. Abordou sobre a participação no evento Pontos de Contato  
202 Nacionais para a Conduta Empresarial Responsável – PNC na América Latina e Caribe, onde pôde  
203 se reunir com o Ponto Focal brasileiro para dialogar sobre a defesa dos direitos humanos em todo o  
204 território nacional. A respeito do VII Fórum Regional de Empresas e Direitos Humanos que  
205 participou, alegou que as discussões foram salutares, especialmente quanto a boa prática dos  
206 direitos humanos empregado no âmbito das empresas, em especial sobre o Projeto de Lei nº 572/22  
207 que cria um marco nacional sobre direitos humanos e empresas, estabelecendo, ainda, diretrizes  
208 para a promoção de políticas públicas sobre o tema. Alegou que a Aliança Global se preocupou  
209 quanto a abordagem do tema direitos humanos e empresas nas Instituições Nacionais de Direitos  
210 Humanos e que as INDH deveriam criar grupos de trabalho permanentes sobre o assunto no âmbito  
211 interno de seus países. Finalizado o relato, abriu-se a palavra para manifestações ou considerações a





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

212 respeito. Em complemento a fala anterior, o Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena  
213 Coelho abordou acerca do histórico de instituições que pleitearam o seu credenciamento, junto a  
214 ONU, para serem reconhecidas como Instituições Nacionais de Direitos Humanos e que lhes foram  
215 negadas. Asseverou quanto a importância de insistir na formalização de uma IDH, no âmbito da  
216 ONU, sob pena de o Brasil não participar de discussões importante sobre os direitos humanos no  
217 plano internacional. Por derradeiro, colocou a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão –  
218 PFDC/MPF a disposição para auxílio no pleito. Com a palavra, o Conselheiro Everaldo Bezerra  
219 Patriota sugeriu que fosse consultado o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos –  
220 MMFDH a respeito da possibilidade de tradução, dos documentos emitidos pelo CNDH, para a  
221 língua espanhola, a fim de conferir maior visibilidade e compreensão, a nível internacional, sobre as  
222 manifestações realizadas pelo Colegiado. De posse da palavra, o Conselheiro Matheus Moreira e  
223 Silva de Aracoeli colocou à disposição o Ministério das Relações Exteriores – MRE para realizar a  
224 tradução dos documentos emitidos pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Encerradas as  
225 discussões, houve a inversão da pauta e seguiu-se ao item **Relato da Reunião da Comissão**  
226 **Especial sobre Participação Social – Conselheira Mônica Alkmim**; A Conselheira Mônica  
227 Alkimin Moreira Nunes realizou uma breve introdução a respeito do tema, abordando que a  
228 Comissão Especial sobre Participação Especial foi criada após o Decreto que extinguiu os  
229 conselhos nacionais e que, passado o período, com o reestabelecimento da participação social,  
230 vislumbrou-se a necessidade do acompanhamento do sistema nacional de participação social.  
231 Assim, como agente ativo participante do sistema, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e  
232 do Adolescente – CONANDA compõe o sistema ao envolver, na formulação de políticas públicas,  
233 crianças e adolescentes no grupo nacional. Nessa esteira, passou-se a palavra ao Presidente do  
234 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. O Sr. Diego Bezerra  
235 Alves ressaltou sobre os problemas que o Conanda estava enfrentando com o posicionamento do  
236 Governo Federal quanto à participação social dos conselhos. Noticiou que o Poder Executivo vinha,  
237 frequentemente, adotando medidas sem a consulta ou envolvimento do Conanda, nas políticas  
238 envolvendo crianças e adolescentes, a exemplo do programa “Proteja Brasil”, no qual foi publicado



### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

239 e implementado sem a devida participação social dos conselhos competentes, razão pela qual, a  
240 ação se demonstrava danosa quanto ao envolvimento social da medida. Outro exemplo mencionado  
241 pelo convidado foi sobre a vedação, unilateral, do Poder Executivo na realização do encontro  
242 presencial das crianças e adolescentes pertencentes ao Comitê de Participação de Crianças e  
243 Adolescentes – CPA, alegando, para tanto, que somente autorizaria a realização se fosse virtual, do  
244 contrário, o encontro que foi deliberado e aprovado pelo Plenário do Conanda de nada valia.  
245 Encerrada a fala do convidado, a Conselheira Mônica Alkimin Moreira Nunes efetuou a leitura  
246 integral da Nota Pública do CNDH em apoio ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do  
247 Adolescente e o direito da participação social dos adolescentes. Finalizada a leitura, abriu-se a  
248 palavra para manifestações ou considerações a respeito. A Conselheira Karoline Aires Ferreira  
249 Vasconcelos teceu alguns comentários a respeito do conteúdo da Nota Pública, dentre os quais  
250 julgou que havia uma compreensão equivocada no que tange a participação dos adolescentes de  
251 forma presencial. Abordou que o assunto foi enfrentado por outras instâncias do MMFDH, em  
252 especial, sobre a vinda dos jovens a Brasília com o propósito de participarem do evento, sendo  
253 cediço a todos que a pandemia pelo coronavírus ainda estava em vigor. Assim, em respeito a saúde  
254 das crianças e adolescentes, o MMFDH optou pela não exposição dos jovens ao risco de  
255 contaminação. Desse modo, havia um conflito de direitos entre o direito a participação social dos  
256 jovens e o direito à saúde, o que não estava retratado na manifestação. Alegou que a redução de  
257 servidores e colaboradores não cometia apenas ao Conanda, mas a todos os Ministérios e órgãos da  
258 Administração Pública e, por fim, argumentou que o Governo Federal poderia atuar de forma  
259 independente na formulação de políticas públicas, assim como o Conanda havia feito com a  
260 implementação do Programa de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes. Assim,  
261 se colocou à disposição para editar e reformular o conteúdo da Nota Pública. Por sua vez, a  
262 Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira considerou que, em caso de desrespeito às decisões do  
263 Conanda, seria o caso de o Ministério Público Federal realizar o monitoramento das deliberações.  
264 Nessa perspectiva, o Conselheiro Eduardo de Carvalho Mota asseverou que a redução dos quadros  
265 de servidores e colaboradores nos conselhos nacionais demonstrava a má gestão de pessoal do



### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

266 Governo Federal. Comentou sobre a importância do CPA na formulação de políticas públicas e  
267 lamentou acerca da história de participação social vivida pelo país. Nessa esteira, o Conselheiro  
268 Gabriel Saad Travassos do Carmo questionou se as razões que impediram a realização do encontro  
269 dos adolescentes poderiam ser esclarecidas pelo MMFDH e ainda, se seria viável a realização de  
270 um novo encontro de forma presencial. Em relação aos problemas identificados no conteúdo da  
271 Nota Pública, indagou a todos, se haveria uma proposta de texto viável para aprovação da Nota  
272 Pública. Nesse diapasão, a Conselheira Maria das Graças Bezerra se manifestou aduzindo que a  
273 impossibilidade do encontro foi prejudicial à participação social, uma vez que demonstrava uma  
274 espécie de violência ao protagonismo e mobilização dos direitos das crianças e adolescentes.  
275 Retomando a palavra, a Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos a respeito das questões  
276 suscitadas, aclarou que a decisão que repreendeu a realização do encontro dos adolescentes de  
277 forma presencial não obstou a realização de outra ocasião. O que motivou a renúncia foi o fato de  
278 que o Distrito Federal estava possuindo índices altos de contaminação pelo vírus da COVID-19 e  
279 que não seria seguro, do ponto de vista da saúde, trazer os adolescentes naquele momento.  
280 Mencionou que os Comitês de Participação de Crianças e Adolescentes existem desde o ano de  
281 2013 e que somente no ano de 2019 a medida se tornou reconhecida. A respeito da fala sobre a  
282 redução dos quadros de pessoal, aduziu que os recursos humanos são oriundos da previsão  
283 orçamentária votada pelo Congresso Nacional e não se demonstrava uma tentativa clara de  
284 impedimento ao funcionamento dos conselhos nacionais, visto que todos os Ministérios possuíam o  
285 mesmo problema. Por fim, mencionou que todo o conteúdo da manifestação deveria ser revisado,  
286 porque não se coadunava com a realidade. Em sede de considerações, a Conselheira Mônica  
287 Alkimin Moreira Nunes elencou que as questões suscitadas pela representante do MMFDH não  
288 eram argumentos suficientemente capazes de ensejar qualquer modificação do conteúdo da Nota  
289 Pública. Justificou que a justificativa para a não realização do encontro dos adolescentes efetuada  
290 pelo MMFDH era infundada, ante a realização de diversos eventos coletivos que estavam sendo  
291 realizados de forma presencial. Ante ao exposto, argumentou que nenhum ponto do conteúdo da  
292 Nota Pública poderia ser modificado, colocando assim a redação para aprovação da forma em que



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

293 estava. De posse da fala, o Sr. Diego Bezerra Alves discursou sobre a sugestão de monitoramento  
294 da atividade do CPA, julgando que se tratava de uma medida meritória e convidou a todos a  
295 repensarem sobre o diálogo exercido pelo Governo Federal com a sociedade civil para o fomento e  
296 formulação de políticas públicas, no qual, definiu como sendo precário. Desse modo, o Conselheiro  
297 Rodrigo Cardoso convidou a todos a participarem da consulta pública, em andamento, efetuada pelo  
298 Ministério da Justiça e Segurança Pública a respeito da violência contra crianças e adolescentes.  
299 Nesse sentido, concordou com a fala anterior exaurida pela representante do MMFDH, a respeito da  
300 segurança e infraestrutura dos adolescentes na participação presencial no evento. Encerradas as  
301 manifestações e considerações, ingressou-se em regime de votação à Nota Pública. Votaram a favor  
302 da Nota Pública as seguintes entidades: PGR/MPF, DPU, OAB, CNPG, MNDH, CONAQ, UBM,  
303 CUT, FNDC, ANAB, MNMMR, CFP, ANCED e DHESCA BRASIL. Votaram contra a aprovação  
304 as seguintes entidades: SNPG/MMFDH, MJSP, MRE e PF. Absteve-se de votar: CNJ. Assim, pela  
305 maioria, a Nota Pública foi aprovada. Finalizada a votação, suscitando questão de ordem, o  
306 Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho sugeriu que a Secretaria Executiva  
307 montasse um “pequeno kit” contendo cartilhas informativas e as normativas para cada novo  
308 conselheiro ou conselheira que ingressasse no CNDH. Propôs ainda que, nos próximos textos de  
309 Notas Públicas, que não possuíam caráter de urgência, os documentos fossem otimizados, a fim de  
310 que a participação dos conselheiros fosse observada e atendida nas produções. A respeito da  
311 montagem dos “kits”, o Presidente Darci Frigo informou que a Secretaria Executiva realizaria essa  
312 tarefa. Sobre a otimização das Notas Públicas, explicou que isso seria objeto de análise a ser  
313 refletido pelo Plenário. Nesse diapasão, foi concedido intervalo para almoço. Retomado os  
314 trabalhos do primeiro dia da 61ª Reunião Ordinária do CNDH, o Presidente Darci Frigo informou  
315 que a pauta seguiria a ordem pré-estabelecida e que os itens que não foram apreciados no período  
316 matutino seriam enfrentados em momento posterior. Desse modo, passou ao **Debate de**  
317 **perspectivas, desafios e proteção das missões de observação eleitoral nacional para as eleições**  
318 **de 2022**; A convidada, Sra. Ana Claudia Santano, representante do Transparência Eleitoral Brasil  
319 iniciou a apresentação explicando que o Transparência Eleitoral Brasil era uma organização, sem



### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

320 fins lucrativos e sem financiamento governamental, que possuía como princípio fundamental o  
321 monitoramento do desenvolvimento da democracia e das práticas democráticas nas instituições e na  
322 sociedade civil. Ao reunir esforços em outros países, a organização realizava projetos com países  
323 latino-americanos que visavam o fortalecimento democrático em torno da democracia. Abordou que  
324 no ano de 2022 houve o aumento da amostra e da presença de representantes do projeto nas  
325 embaixadas, nos interiores e ainda nas grandes cidades e que a atual fase da iniciativa estava  
326 realizando a oitiva de especialistas na área democrática e do processo eleitoral nacional. Indicou  
327 que a grande preocupação da organização para o desempenho de suas atividades no escrutínio  
328 popular que se aproximava seria a segurança dos observadores eleitorais, ante aos constantes  
329 ataques e violências cometidas na política nacional e que o tema deveria ser amplamente debatido, a  
330 fim de que medidas de contenção e proteção aos observadores fossem propostas e,  
331 consequentemente, aplicadas. Pontuou ainda, que o Brasil vivenciava um processo de politização  
332 dos agentes militares, especialmente a Polícia Militar que coaduna com determinados  
333 posicionamentos políticos e rechaçava qualquer opinião contrária, incitando, assim a violência  
334 política. Nessa esteira, a convidada, Sra. Luciana Dias Bauer, representante do Movimento de  
335 Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE iniciou explicando que o Movimento de Combate à  
336 Corrupção Eleitoral se tratava de uma rede formada por entidades da sociedade civil, movimentos,  
337 organizações sociais e religiosas com o intuito de efetuar o combate à corrupção eleitoral e, ainda o  
338 de realizar um trabalho educativo sobre a importância do voto, visando a busca pela justiça no  
339 cenário político nacional. Além de asseverar acerca da importância do voto consciente, abordou que  
340 o movimento buscava também realizar a alfabetização dos juízes eleitorais ao sistema eleitoral  
341 brasileiro, a fim de que efetuassem um julgamento justo e operalizado do sistema em caso de  
342 ilícitos identificados. Mencionou que o problema da politização dos militares era grave, tendo em  
343 vista a contribuição que exercia na promulgação da violência e das intolerâncias de posicionamento  
344 político, assim, concluiu que os policiais militares deveriam possuir um treinamento para afastar o  
345 seu posicionamento pessoal da prática que lhes era investida como fiscais da lei e da ordem ao  
346 representarem o Estado. Na mesma linha, o convidado, Sr. Raphael Carvalho de Vasconcelos,



### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

347 Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ,  
348 iniciou sua apresentação abordando sobre o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Internacional  
349 – NEPEDI que possuía, dentre os seus eixos de pesquisa, a linha “Direito Internacional e Política”.  
350 Explicitou que o objetivo do eixo seria o estudo das influências recíprocas entre o Direito e a  
351 Política internacional, tendo, como foco específico, a análise a observação dos processos eleitorais e  
352 suas respectivas implicações no cenário jurídico-político internacional, em especial no que diz  
353 respeito aos contextos latino-americano e caribenho. Nessa perspectiva, aduziu que o NEPEDI  
354 possuía uma preocupação quanto à observação eleitoral, especialmente nos interiores das cidades.  
355 Além dos problemas elencados anteriormente, sugeriu que a partir de todas as instituições  
356 credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE fosse elaborado um pacto entre o TSE, as  
357 instituições observadoras credenciadas e o Conselho Nacional dos Direitos Humanos com o  
358 propósito de auxiliar e dar suporte aos incidentes que, eventualmente, venham ocorrer com os  
359 observadores eleitorais. Além disso, propôs ainda, que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
360 criasse um canal facilitador para a comunicação e facilitação de denúncias, para ações conjuntas,  
361 articuladas e emergenciais que possam surgir durante o período de votação nacional. Finalizadas as  
362 apresentações pelos convidados, abriu-se a palavra para manifestações ou considerações a respeito.  
363 O Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin informou aos convidados que no período da manhã havia  
364 sido referendada pelo Plenário uma Nota Pública elaborada conjuntamente com a Procuradoria  
365 Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC/MPF, a Defensoria Nacional de Direitos Humanos da  
366 Defensoria Pública da União – DNDH/DPU e a Presidência da Comissão de Direitos Humanos e  
367 Minorias da Câmara dos Deputados – CDHM/Câmara em apoio ao Tribunal Superior Eleitoral e ao  
368 Sistema Eleitoral Brasileiro. A respeito da sugestão, apoiou a proposta de criação de um canal  
369 facilitador de denúncias entre o CNDH e as instituições credenciadas junto ao TSE. Ademais,  
370 questionou quais seriam as demandas dos observadores e quais cidades estariam trabalhando, a fim  
371 de efetuar uma interação com a Justiça Eleitoral, Polícia Federal e OAB para a segurança dos  
372 observadores. Além disso, sugeriu, a título de recomendação futura, que o Conselho Nacional dos  
373 Direitos Humanos poderia reconhecer os observadores eleitorais como Defensores de Direitos





### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

374 Humanos e incluídos, assim, na rede de proteção dos defensores de direitos humanos. Na sequência,  
375 o Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota pontuou que o TSE deveria editar uma norma para  
376 regulamentar e proteger os observadores eleitorais, a fim de que esses trabalhadores fossem  
377 assegurados pela Justiça Eleitoral. Demonstrou preocupação quanto a Polícia Militar e o  
378 extremismo da guerra política acalorada no país e a iniciativa de combate aos crimes eleitorais  
379 durante o escrutínio popular. Na mesma linha, o Conselheiro Rodrigo Cardoso ressaltou sobre a  
380 importância do trabalho desempenhado pelos observadores eleitorais e tranquilizou a todos quanto  
381 ao papel dos militares, no que diz respeito à Lei. Informou que nos estados seriam estabelecidos  
382 centros estaduais, regionais e nacional para o contingenciamento e representação do Poder de  
383 Polícia com o propósito de efetuar o atendimento de denúncias e ilícitos durante o período eleitoral.  
384 Por sua vez, a Sra. Luciana Dias Bauer propôs que o Tribunal Regional Eleitoral, por meio de cada  
385 coordenação, designasse 1 membro do Centro Específico de Cuidados e Controle para acompanhar  
386 os observadores por estado e ainda, que fosse criada uma lista de *WhatsApp* com 1 ponto focal para  
387 reporte de violências e ilícitos cometidos durante a votação. Dando sequência ao debate, a  
388 convidada, Sra. Claudia Maria Dadico, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal de Santa  
389 Catarina e Secretária Executiva dos Juízes para a Democracia – AJD realizou uma breve fala,  
390 abordando que a AJD se tratava de uma entidade civil, sem fins lucrativos ou interesses  
391 corporativistas, cujo objetivo se centralizava na defesa intransigente dos valores próprios do Estado  
392 Democrático de Direito, na defesa abrangente da dignidade da pessoa humana e nos demais  
393 princípios que corroboram a democracia. Noticiou que a entidade estava realizando a capacitação  
394 dos seus observadores e que havia se reunido, recentemente, com o Presidente do Senado Federal  
395 para tratar sobre a segurança dos observadores nas eleições que se aproximavam. Dito isso,  
396 informou que a AJD apresentou uma listagem de observadores internacionais ao TSE e sugeriu que  
397 o CNDH corrobore essa iniciativa juntamente com o TSE, a fim de que o quantitativo de  
398 observadores internacionais fosse ampliado. Prosseguindo, a Conselheira Eneida Canêdo  
399 Guimarães dos Santos discursou a respeito das ameaças à democracia que estavam sendo  
400 disseminadas ao longo do país e socializou sobre a publicação do manifesto, no dia 16 de julho de



### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

401 2022, em defesa da democracia elaborada pela Coalizão Brasil Por: Memória, Verdade, Justiça,  
402 Reparação e Democracia. Com a palavra, o Conselheiro Paulo Mariante informou aos convidados  
403 que no dia anterior havia acontecido o Seminário “Direitos Humanos e Enfrentamento à Violência  
404 Política na Internet” e que as observações e anseios elencados pelos convidados da presente reunião  
405 poderiam contribuir na produção do relatório final do evento, onde foram propostas uma série de  
406 medidas ao combate da violência política na internet. Por sua vez, o Sr. Raphael Carvalho de  
407 Vasconcelos esclareceu que a proposta que havia manifestado anteriormente se direcionava a  
408 composição de um grupo com diversos atores que atuassem como pontos focais, locais para que as  
409 violências cometidas fossem prontamente respondidas, a exemplo da presença de um Defensor  
410 Público nos locais. Arrazouo aludindo que compreendia que não incumbia somente ao TSE a  
411 segurança e gestão das eleições, mas ainda ao conjunto de atores que trabalhavam em prol da  
412 democracia. Por outro lado, a Sra. Ana Claudia Santano solicitou a inclusão dos consulados na rede  
413 de segurança dos observadores eleitorais. Compreendeu que, partindo da possibilidade de  
414 regulamentação de que mesários possuam armas de fogo, indicou que todos deveriam refletir sobre  
415 o assunto, a fim de não colocar os observadores e os eleitores em risco. Esclareceu que compreendia  
416 sobre o papel formal dos militares, todavia, entendeu que o contexto real versava sobre uma polícia  
417 militar politizada e que o contexto era mais complexo do que somente o formalismo das instituições  
418 que possuíam o Poder de Polícia. Em sede de considerações, a Conselheira Sandra Maria da Silva  
419 Andrade sugeriu que a Justiça Eleitoral poderia distribuir coletes a prova de balas aos mesários,  
420 especialmente àqueles que iriam atuar nos interiores do Brasil, a fim de lhes dar alguma proteção.  
421 Nessa esteira, a Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira registrou que o CNPG poderia  
422 contribuir como ponto focal nos grupos de apoio aos observadores eleitorais ao longo do Brasil e se  
423 responsabilizou pela articulação da medida juntamente com a Presidente do CNPG. Por derradeiro,  
424 o Conselheiro Gabriel Saad Travassos do Carmo notificou que, ao invés da construção de diversas  
425 frentes de combate, poderia ser centralizada, em uma única linha de combate, no âmbito do  
426 Observatório para a Democracia, essa rede poderia ser construída. Recomendou ainda, que o  
427 Conselho Nacional dos Direitos Humanos buscasse os candidatos, independente de seus partidos, a



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

428 assinarem um termo de combate às diversas violências políticas desempenhadas no processo  
429 eleitoral. Encerrada as manifestações e considerações, para fins de encaminhamento, foi definido o  
430 seguinte: o agendamento de uma primeira reunião para tratar a respeito da construção da rede de  
431 apoio aos observadores eleitorais e, posterior a isso, o agendamento de uma segunda reunião com as  
432 entidades que comporiam essa rede de comunicação. A partir da instituição da rede, poderia ser  
433 elaborado e assinado um pacto conjunto dessas instituições da sociedade civil e também do Poder  
434 Público para que também fosse submetido ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE para subscrição.  
435 Além dessa medida, o CNDH, a partir das contribuições com a realização do Seminário “Direitos  
436 Humanos e Enfrentamento à Violência Política na Internet” convergiram, em apoio, para  
437 intermediar os sujeitos e estreitar os canais com os centros de controle e monitoramento da  
438 segurança e combate a violência política no período eleitoral. Nesse diapasão, retornou-se aos itens  
439 de pauta que se restaram pendentes no período matutino. Assim, varou-se ao **Relato da Reunião do**  
440 **Grupo de Referência do Pacto Nacional dos Conselhos de Direitos Humanos – Conselheira**  
441 **Virgínia Berriel e Conselheiro Leandro Scalabrin;** Em observância a discussão anterior e a  
442 realização do Seminário “Direitos Humanos e Enfrentamento à Violência Política na Internet”  
443 ocorrido no dia anterior, o Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin solicitou a retirada do item de  
444 pauta, compreendendo, para tanto, que a Nota Pública que havia sido elaborada deveria ser  
445 modificada, a fim de contemplar as observações e pontos que foram suscitados tanto na reunião  
446 anterior como na presente ocasião. Desse modo, passou-se aos **Informes e deliberações da**  
447 **Reunião da Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da**  
448 **População LGBTQIA+, Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo -**  
449 **Conselheiras Sandra Maria da Silva Andrade, Eneida Guimarães, Lucileine da Silva Zouza e**  
450 **Conselheiro Paulo Mariante;** A Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos abordou que a  
451 Comissão elaborou uma Nota Pública em repúdio à qualquer prática que atente aos direitos  
452 humanos e dignidade das mulheres. Explicou que o repúdio do CNDH residia no fato ocorrido no  
453 Hospital da Mulher, em Vilar dos Teles, na Cidade de São João de Meriti no Estado do Rio de  
454 Janeiro, no qual no dia 11 de julho do presente ano, um anestesiológista identificado como



### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

455 Giovanni Quintella Bezerra foi flagrado em ação covarde, por estupro de uma grávida, que estava  
456 sendo submetida a uma cesárea e estava vulnerável sob efeito de anestesia. Na sequência, passou a  
457 leitura integral da Nota Pública. Finalizado o relato e a leitura do documento, abriu-se a palavra  
458 para manifestações ou considerações a respeito. A Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos  
459 Santos alegou que a União Brasileira de Mulheres – UBM, no instante que tomou o conhecimento  
460 sobre o fato, elaborou uma manifestação pública em apoio à vítima do ocorrido. Na mesma linha, o  
461 Conselheiro Paulo Mariante discursou a respeito da importância do posicionamento do Conselho  
462 Nacional dos Direitos Humanos do posicionamento sobre o tema. Todavia, ressaltou que a  
463 educação que não reproduz o respeito às mulheres não seria a mesma capaz de combater tais  
464 práticas obscenas. Para tanto, sugeriu o acréscimo do seguinte texto a Nota Pública, a saber: “*Esta*  
465 *grave violação dos direitos humanos das mulheres não consiste em fato isolado, e sim resulta de*  
466 *uma cultura machista que ainda prevalece em nossa sociedade e que precisa ser enfrentada com*  
467 *ações dos poderes públicos e da sociedade civil. Uma das áreas estratégicas para esse*  
468 *enfrentamento à violência contra a mulher é a educação, e neste sentido é fundamental o*  
469 *fortalecimento das iniciativas em favor da igualdade de gênero, no âmbito da educação e da*  
470 *cultura, conforme a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o III*  
471 *Programa Nacional de Direitos Humanos”*. A Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira teceu  
472 algumas sugestões de redação, como por exemplo a menção da legislação penal e processual penal  
473 brasileira na Nota Pública. Com a palavra, o Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota discursou a  
474 respeito da historicidade dos direitos das mulheres no Brasil e sobre a agenda do patriarcado que  
475 calava a voz das mulheres. Nessa perspectiva, o Conselheiro Rodrigo Cardoso concordou com as  
476 falas anteriores e informou que no ano de 2019 foi realizado um estudo científico sobre os  
477 feminicídios ocorridos no Distrito Federal, no qual, identificou que o problema dos autores desses  
478 crimes se tratava da educação masculina, onde se promulgava a ideia de que os “homens eram  
479 superiores” que as mulheres. Realizada todas as considerações e manifestações ao conteúdo do  
480 documento, ingressou-se em regime de votação. Todavia, não havendo posicionamentos contrários  
481 à aprovação da Nota Pública, o documento foi aprovado, por aclamação. Antes de adentrar ao



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

482 próximo ponto de pauta, a Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos informou que esteve  
483 presente na reunião do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, na condição de representante  
484 do CNDH, para falar a respeito do assunto envolvendo temas referentes aos direitos reprodutivos e  
485 de gênero. Na ocasião, explicou que foram mencionadas as recomendações editadas pelo Conselho  
486 Nacional da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a exemplo da Recomendação que tratava  
487 da garantia de meninas e mulheres ao acesso às Assistências Sociais. O Conselheiro Paulo  
488 Mariante, em complemento aos informes que estavam sendo dados, informou que a Associação  
489 Nacional de travestis e transexuais – Antra desenvolveu um estudo sobre a violência contra  
490 Travestis e Transsexuais que virou referência, em todo o Brasil, sobre a temática e saudou os  
491 companheiros e companheiras da Antra. Prosseguindo, passou-se ao **Relato e encaminhamentos**  
492 **da Reunião da Comissão Permanente sobre Segurança Pública e Direitos Humanos –**  
493 **Conselheiro Everaldo Patriota;** O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota iniciou o relato,  
494 abordando sobre alguns pontos que envolveu a agenda da Comissão Permanente sobre Segurança  
495 Pública e Direitos Humanos, a exemplo do convite recebido para que o CNDH participe de um  
496 grupo de trabalho criado para analisar sentenças internacionais, que ocorrerão no Estado do Rio de  
497 Janeiro. Informou ainda, sobre a necessidade de elaborar a agenda da “Segurança Pública Cidadã”  
498 para a segurança dos candidatos e candidatas nas eleições de 2022 e discursou sobre as dicotomias  
499 entre as instituições de polícia militar, a fim de desmistificar, também, o estigma envolvendo a  
500 segurança pública envolvendo os candidatos para os cargos em eleição. Finalizado o relato, abriu-se  
501 a palavra para manifestações ou considerações a respeito. O Conselheiro Marcelo Feijó Chalréo  
502 criticou a proposta de texto da “Segurança Pública Cidadã”, justificando, para tanto, que na  
503 recomendação não havia menção das atribuições das forças armadas dos temas envolvendo os  
504 povos e comunidades tradicionais, dos indígenas e ainda sobre os direitos humanos dos  
505 encarcerados na promoção de políticas de segurança pública. Em contrapartida, o Conselheiro  
506 Everaldo Bezerra Patriota defendeu que o documento proposto se destinava a ser objetivo e sucinto  
507 e que os pontos principais estavam elencados no conteúdo deste. Registrou que o documento foi  
508 elaborado como fruto de um trabalho coletivo da Comissão Permanente de Segurança Pública e



### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

509 Direitos Humanos. Prosseguindo com o debate, o Conselheiro Paulo Mariante destacou que, por  
510 conta do período eleitoral, a construção do documento atendia às especificidades a que se destinava  
511 e identificou que o documento se refere, especialmente, ao III Programa Nacional de Direitos  
512 Humanos. Sugeriu que o documento fosse analisado e refletido, a fim de que, dada a proximidade  
513 com as eleições nacionais, o CNDH se posicionasse a respeito da agenda envolvendo a segurança  
514 pública. Na mesma esteira, o Conselheiro Gabriel Saad Travassos do Carmo teceu alguns  
515 comentários sobre a agenda da segurança pública e citou exemplos de temas que poderiam ingressar  
516 na agenda da Comissão, a exemplo das mulheres grávidas e mães privadas de liberdade. Nessa  
517 perspectiva, a Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos considerou a ausência de algumas  
518 diretrizes no documento, a exemplo da expressão dos fundamentos dos direitos humanos na  
519 formação dos agentes de segurança pública, a fim de defini-los como agentes de direitos humanos.  
520 O Conselheiro Rodrigo Cardoso, por sua vez, comentou que sentiu falta do tema a respeito da  
521 ressocialização dos presos no documento e discursou sobre as forças militares e de polícia. Na  
522 sequência, a Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos no que tange a proteção das  
523 mulheres, reforçou sobre a necessidade de menção à Lei Maria da Penha e mencionar o movimento  
524 social de mulheres e das pesquisadoras que abordam sobre a violência no seio familiar. Desse  
525 modo, como proposta de encaminhamento, foi sugerido o seguinte: a respeito das questões que  
526 estavam ausentes ou não contempladas no texto, que os conselheiros e conselheiras trouxessem  
527 propostas de redação para o texto, a fim de que as contribuições fossem apreciadas e deliberadas no  
528 dia seguinte, assim, o item retornaria a pauta novamente no dia posterior. Ato contínuo, varou-se  
529 aos **Informes do Presidente Darci Frigo**; o Presidente Darci Frigo informou a todos sobre o  
530 Padrão de Preâmbulo de todas as manifestações a serem editadas. Após a leitura do padrão de  
531 documentos, chamou atenção de todos que se atentem ao novo modelo para a elaboração de suas  
532 respectivas manifestações. Entretanto, no que concerne às Notas Públicas o modelo padrão fez  
533 referência as duas instâncias que, além do Plenário, poderiam aprovar o documento, que são: a  
534 Presidência e a Mesa Diretora, a fim de adequar, somente, a instância que a aprovou. Dito isso,  
535 passou-se a **Apreciação da Ata da 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos**





### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

536 **Direitos Humanos – CNDH ocorrida nos dias 17 e 18 de março de 2022.** Não havendo  
537 manifestações contrárias ao seu conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada, por aclamação.  
538 No mais, o passou-se ao item **Encaminhamento e distribuição de denúncias e representações**  
539 **recebidas pelo CNDH e analisadas pela Mesa Diretora, com destaques da Mesa – Resolução nº**  
540 **4, de 3 de setembro de 2015 – Presidente Darci Frigo;** por se tratar de tema envolvendo sigilo das  
541 informações pessoais e conteúdo que não possui autorização para divulgação, a reunião tornou-se  
542 fechada ao público. Avançando ao encerramento do primeiro dia, o Presidente Darci Frigo  
543 agradeceu aos intérpretes de libras que estavam trabalhando na reunião e a equipe executiva do  
544 CNDH pelo trabalho. **Conclusão e Encerramento do 1º dia da 61ª Reunião Ordinária do CNDH**  
545 **– Presidente Darci Frigo;** O Presidente Darci Frigo agradeceu a presença de todos os presentes,  
546 aos conselheiros e conselheiras que participavam de forma virtual, bem como a participação do  
547 público *online* e declarou encerrado o 1º dia da 61ª Reunião Ordinária do CNDH, agradecendo a  
548 todos.

549

550 No dia segundo dia de reunião, ocorrida no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, estiveram  
551 presentes as seguintes conselheiras e os conselheiros: Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho  
552 (PGR/MPF); Eduardo de Carvalho Mota (MNMMR); Eneida Canêdo Guimarães dos Santos  
553 (UBM); Elisabeth Vilela Costa (FNDC); Everaldo Bezerra Patriota (OAB); Frederico Sávio  
554 Guimarães Ferreira (PF); Gabriel Saad Travassos do Carmo (DPU); Getúlio Vargas de Moura  
555 Júnior (CONAM); Leandro Gaspar Scalabrin (ANAB); Luísa de Marillac Xavier dos Passos  
556 (CNPNG); Marcelo Feijó Chalréo (OAB); Márcia Regina Ribeiro Teixeira (CNPNG); Mônica de  
557 Alkimim Moreira Nunes (MNDH); Natammy Luana de Aguiar Bonissoni (SPNPG/MMFDH);  
558 Paulo Tavares Mariante (ABGLT); Richard Pae Kim (CNJ); Romi Márcia Bencke (CONIC);  
559 Rodrigo Cardoso (MJSP); Rogério Giannini (CFP); Samuel Rodrigues (MNPR); Sandra Maria da  
560 Silva Andrade (CONAQ); Vivian Oliveira Mendes (UNISOL BRASIL); Virgínia Dirami Berriel  
561 (CUT).

562



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

563 **Abertura do 2º dia da 61ª Reunião Ordinária do CNDH - Presidente Darci Frigo;** A  
564 Conselheira Virgínia Dirami Berriel iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e  
565 saudando a todos os conselheiros e conselheiras que participavam da ocasião de forma remota.  
566 Informou a todos que presidiria o segundo dia de reunião, porque tanto o Presidente quanto o Vice-  
567 Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos estavam impossibilitados de presidir a  
568 ocasião. Passando aos informes, explicou a todos que, com relação a emissão de passagens e  
569 diárias, a Secretária Executiva estaria encaminhando, por e-mail, as novas orientações fornecidas  
570 pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH para a aquisição de  
571 bilhetes aéreos para os próximos eventos. Encerrado os informes, ingressou-se no primeiro item de  
572 pauta **Relato e encaminhamentos da Reunião da Comissão Permanente de Direito ao**  
573 **Trabalho, à Educação e à Seguridade Social - Conselheira Virgínia Berriel;** A Conselheira  
574 Virgínia Dirami Berriel iniciou a apresentação, relatando que na reunião da Comissão estiveram  
575 presentes duas convidadas, a primeira foi a Sra. Maria Janete Albuquerque de Carvalho,  
576 Antropóloga da Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Sra. Luiza Batista Pereira, Coordenadora  
577 Geral da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD. Explicou que na  
578 ocasião, foi ouvido o relato por parte da servidora da FUNAI a respeito dos casos de inquérito que  
579 foram abertos arbitrariamente e desonrosamente contra servidores do órgão, pelo Sr. Marcelo  
580 Augusto Xavier da Silva, que lhes imputou os crimes de tráfico de influência e de prevaricação,  
581 mesmo sabendo que os acusados eram inocentes. Ressaltou que a Comissão continuava solicitando  
582 uma audiência com o Ministro da Justiça e que até o presente momento não houve resposta.  
583 Afirmou que na oportunidade, também foi realizada a oitava da Presidente da FENATRAD a  
584 respeito do trabalho escravo doméstico e sobre os casos envolvendo a empresa Volkswagen, pela  
585 suposta prática de tráfico de pessoas e escravidão durante a ditadura no Brasil. Explicou que a  
586 fabricante de automóveis entre os anos de 1974 a 1986, possuía um projeto de construção de um  
587 grande sítio agrícola nas margens do Estado do Amazonas, para o comércio de carnes. Para tanto,  
588 centenas de diaristas e funcionários temporários foram contratados para desempenharem funções de  
589 desmatamento de cerca de 70 mil hectares. Além do desmatamento, supostamente ilegal, haviam



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

590 documentos que retratavam depoimentos sobre maus tratos a trabalhadores que tentavam  
591 empreender fuga da região e de desaparecimentos suspeitos. Todavia, houve uma condenação  
592 anterior da empresa alemã pela prática de identificação de possíveis suspeitos que foram detidos e  
593 torturados durante o período que compreendeu a ditadura no Brasil pela justiça brasileira. Não  
594 houve proposta de encaminhamentos pela Comissão. Nessa perspectiva, passou-se ao **Relato da**  
595 **Reunião da Subcomissão Permanente de Políticas de Drogas e Saúde Mental e Relato do**  
596 **Grupo de Trabalho sobre o Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas**  
597 **Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP) -**  
598 **Conselheiro Rogério Giannini;** O Conselheiro Rogério Giannini iniciou o relato abordando que a  
599 Subcomissão tratou sobre o assunto envolvendo as pessoas com deficiência e a saúde mental a luz  
600 da convenção das pessoas com deficiência. Explicitou que foi um evento muito produtivo, que  
601 contou com o apoio técnico para a resolução dos problemas de transmissão e diálogo com os mais  
602 diferentes públicos e que foi edificante a todos os participantes. Desse modo, passou-se ao item  
603 **Relato e encaminhamento da Reunião Extraordinária da Comissão Permanente dos Direitos**  
604 **dos Povos Indígenas, dos Quilombolas, dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações**  
605 **Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**  
606 **Envolvidos em Conflitos Fundiários – Conselheiras Sandra Maria da Silva Andrade, Ayala**  
607 **Lindabeth Dias Ferreira; Conselheiros Leandro Scalabrin e Dinamam Tuxá;** O Conselheiro  
608 Leandro Gaspar Scalabrin iniciou o relato explicando que a Comissão havia elaborado 3 Resoluções  
609 para votação pelo Plenário. A primeira dispunha sobre a designação do Sr. Daniel Ribeiro como  
610 consultor “ad hoc” para missão a ser realizada no Estado de Pernambuco, com vistas a verificar  
611 violações aos direitos humanos decorrentes de conflitos agrários e socioambientais. A segunda  
612 Resolução se destinava a prorrogação do Grupo de Trabalho concernente à Recomendação nº 18, de  
613 20 de dezembro de 2020, do CNDH, objetivando dar curso ao estipulado na mencionada  
614 Recomendação, quanto à interlocução com instituições, órgãos e entidades do sistema de justiça,  
615 das esferas administrativas do sistema penitenciário e demais relacionadas na sobredita  
616 Recomendação, visando concretizar os direitos dos indígenas concatenados na Resolução nº 287, do



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

617 Conselho Nacional de Justiça – CNJ e respectivo Manual de orientação, prorrogando por mais 4  
618 meses a duração do GT. A última, diz respeito a designação do Conselheiro Everaldo Patriota e da  
619 Conselheira Virgínia Dirami Berriel para missão a ser realizada no Estado do Ceará, com o  
620 propósito de verificar violações de direitos humanos decorrentes do Projeto Santa Quitéria. Desse  
621 modo, ingressou-se no regime de votação para aprovar as Resoluções em epígrafe. Todavia, não  
622 havendo posicionamentos contrários à aprovação da Resolução, o documento foi aprovado, por  
623 aclamação. Prosseguindo o relato, a Conselheira Mônica de Alkimim Moreira Nunes relatou a  
624 respeito da participação na missão e da reunião ecumênica, realizados nos dias 20 a 22 de julho de  
625 2022, ambos no Estado do Mato Grosso do Sul. Sucintamente, abordou que na ocasião ecumênica,  
626 foi lida a manifestação elaborada pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos, obtendo,  
627 inclusive, a presença da mídia para noticiar a respeito. A respeito do local dos fatos, pontuou que a  
628 visita foi muito emocionante e que foi dito pelos indígenas que o corpo do jovem morto não foi  
629 entregue à família para realizar o sepultamento. Noticiou que no território havia um Decreto  
630 impedindo o ingresso de qualquer programa de Governo que viabilizasse a chegada de políticas  
631 públicas e assistenciais aos indígenas. Ademais, pontuou uma série de violações aos direitos  
632 humanos nas visitas aos locais e por fim, indicou que os indígenas estavam com dificuldades no  
633 acesso à educação por indígenas, direito, no qual, foi conquistado pelos povos originários e que não  
634 estava sendo cumprido. Como encaminhamento do relato, foi solicitada a expedição imediata de  
635 Ofício ao Ministério da Justiça sugerindo os encaminhamentos constantes no relatório entregue à  
636 Mesa Diretora, envolvendo, sobretudo, a segurança dos indígenas e a revogação do Decreto que não  
637 autoriza que serviços públicos cheguem às áreas de retomada, ao CNJ. Em seguida, dando  
638 sequência aos relatos, o Conselheiro Marcelo Feijó Chalréo argumentou que ao que tange ao  
639 Tribunal Permanente dos Povos em Defesa dos Territórios do Cerrado, houve a realização da  
640 Sessão Especial autorizada pelo Tribunal Permanente dos Povos – TPP que busca julgar o crime  
641 denominado como “ecocídio do Cerrado”. Abordou que o julgamento está próximo do anúncio do  
642 Veredito final do júri, no qual, os jurados apresentarão decisão final acerca da acusação do crime de  
643 “ecocídio” contra o Cerrado e a ameaça de genocídio cultural dos povos do Cerrado. Encerrados os



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

644 relatos e sem mais encaminhamentos a serem votados, retornou-se a ordem do dia pré-estabelecida.  
645 Assim, varou-se ao **Relato da Reunião da Comissão Permanente de Direito à Cidade -**  
646 **Conselheira Márcia Regina Ribeiro e Conselheiro Getúlio Vargas; O Conselheiro Getúlio**  
647 **Vargas de Moura Júnior** iniciou a fala destacando sobre algumas iniciativas que a Comissão  
648 Permanente de Direito à Cidade vinha desempenhando, a exemplo da identificação do alto volume  
649 de desempregados que assolavam o país, acarretando na diminuição do fluxo de mobilidade por  
650 transporte público nas regiões periféricas do Brasil. Além disso, pontuou que o grupo de trabalho,  
651 juntamente com o Observatório sobre água e saneamento básico, participaram de um evento no  
652 Senado Federal denominado “sede zero”, onde se abordou sobre a necessidade de se acabar o  
653 problema de infraestrutura de abastecimento de água em todo o Brasil. Mencionou sobre a  
654 conquista obtida pela prorrogação dos prazos dos despejos que trata a ADPF nº 828 e acerca da  
655 movimentação a ser realizada para que o prazo se prorrogue mais uma vez. Indicou que houve  
656 tratativas com a Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua para a  
657 elaboração de uma Recomendação conjunta, a fim de tratar sobre o tema envolvendo a arquitetura  
658 hostil e a aporofobia. Contudo, ressaltou que o texto da manifestação ainda não havia sido  
659 construído, razão pela qual não seria submetido ao Pleno para apreciação naquela ocasião. Por fim,  
660 arrematou, alegando sobre a missão Goiânia, no qual dependia de alguns ajustes a serem efetuados,  
661 com o propósito de identificar as demandas das pessoas em situação de rua. Finalizada a  
662 apresentação, abriu-se para manifestações e considerações a respeito. O Conselheiro Marcelo Feijó  
663 Chalréo sugeriu a possibilidade de realização, em outubro de 2022, movimentos políticos para a  
664 manifestação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e a Ordem dos Advogados do Brasil, do  
665 Estado do Rio de Janeiro, sobre a ADPF nº 828, bem como realizar um mapeamento, no Estado do  
666 Rio de Janeiro, da fome que assola as pessoas em situação de rua. Na mesma linha, o Conselheiro  
667 Paulo Mariante registrou sobre a importância de se refletir sobre o transporte público e como  
668 operam as empresas privadas de prestação de serviço de transporte público. Compreendeu que o  
669 problema envolvendo a oferta e a qualidade dos transportes públicos, apesar de se localizarem de  
670 forma municipalizada deveria ser estendido como um problema nacional. Em contrapartida, o



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

671 Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior teceu algumas considerações sobre as ponderações  
672 elencadas, justificando, para tanto, que a Comissão de Direito a Cidade não se restringia somente a  
673 questões de moradia e transporte público, que abordava outras questões envolvendo o Direito a  
674 Cidade, fundamental, também, aos direitos humanos. Foi colocado em votação a Resolução nº  
675 21/2022, que dispõe sobre a designação dos Conselheiros Getúlio Vargas Júnior e Eduardo de  
676 Carvalho Mota e de integrantes da Comissão Permanente de Direito à Cidade para compor a equipe  
677 de missão à Goiânia com o objetivo de realizar interlocuções com os movimentos sociais de luta  
678 por moradia e com o Poder Público e firmar compromissos relativos ao respeito aos direitos  
679 humanos nos conflitos fundiários, especialmente nos casos de despejos e ameaças de despejo no  
680 âmbito da pandemia. Efetuada a leitura integral do documento, abriu-se para manifestações pelos  
681 conselheiros e conselheiras do CNDH. Não havendo, colocou-se em regime de votação para  
682 deliberar sobre a Resolução em epígrafe. Todavia, não havendo posicionamentos contrários à  
683 aprovação da Resolução, o documento foi aprovado por aclamação. Ademais, para fins de registro,  
684 a Resolução possui um adendo a composição da equipe de missão do Conselho Nacional dos  
685 Direitos Humanos – CNDH, nos dias 17 e 19 de agosto de 2022, pelos seguintes nomes: Cristiano  
686 Mülller, como integrante da Comissão Permanente de Direito à Cidade, Ronaldo Coelho Filho,  
687 como integrante da Comissão Permanente de Direito à Cidade e Wilza Carla Folchini Barreiros,  
688 como integrante da Comissão Permanente de Direito à Cidade. Da mesma forma, não havendo  
689 posicionamentos contrários a indicação dos nomes para a realização da missão, o adendo foi  
690 aprovado, por aclamação. Finalizada a votação, passou-se as **Deliberações da Reunião da**  
691 **Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada – Conselheiro Getúlio**  
692 **Vargas;** O Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior abordou, sinteticamente, que a Comissão  
693 vinha se articulando para pensar em alternativas de políticas públicas permanentes e independentes  
694 do resultado da votação popular que se aproximava. Desse modo, o Conselho Nacional dos Direitos  
695 Humanos havia editado, recentemente, uma manifestação a respeito da Alimentação Adequada,  
696 razão pela qual o momento seria o de reflexão de como fomentar políticas permanentes de  
697 alimentação adequada. Encerrado os relatos, a Conselheira Virgínia Dirami Berriel realizou nova





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

698 inversão a ordem pré-estabelecida na pauta para o dia e passou ao enfrentamento do **Relato da**  
699 **Reunião da Comissão de Litigância Estratégica – Conselheiro Everaldo Patriota**; O  
700 Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota iniciou a apresentação, relatando que a Comissão estava se  
701 organizando para a construção e realização do Seminário e que os relatórios internacionais estavam  
702 sendo produzidos em todas as demandas que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos estava  
703 envolvido. Nessa perspectiva, não havendo encaminhamentos a serem analisados, passou-se ao  
704 **Relato da Subcomissão Especial de Laicidade do Estado e Liberdade Religiosa – Conselheira**  
705 **Romi Márcia Bencke**; A Conselheira Romi Márcia Bencke informou apenas, que foi realizada no  
706 dia 14 de julho de 2022 um diálogo interno da Subcomissão e que a próxima reunião ocorreria no  
707 mês de setembro de 2022. Avançando-se na pauta, passou-se ao **Relato e encaminhamento da**  
708 **Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População de Rua – Conselheiro Samuel**  
709 **Rodrigues e Conselheiro Eduardo de Carvalho Mota**; O Conselheiro Samuel Rodrigues iniciou  
710 o relato indicando que, por intermédio da aprovação pela Mesa Diretora, iria ocorrer um Seminário  
711 nos dias 13 e 14 de setembro de 2022, juntamente com o evento que ocorrerá no Congresso na  
712 semana seguinte, em Maceió/AL, cujo tema do Congresso abordará sobre “Democracia: direito a  
713 cidade com a população em situação de rua” e o Seminário que seria institucional para a abordagem  
714 sobre a população de rua. Informou que no dia 09 de agosto de 2022 seria realizada a reunião para a  
715 construção e composição do seminário e que a Resolução conjunta, acerca do Direito à Cidade têm  
716 sido temas centrais da Comissão. Mencionou sobre a proposta de criação do Estatuto da Pessoa em  
717 Situação de Rua e que a Comissão estava acompanhando o deslinde da questão no âmbito do  
718 Congresso Nacional. Não havendo encaminhamentos a serem apreciados, retornou-se ao  
719 enfrentamento do item **Relato e encaminhamentos da Reunião da Comissão Permanente sobre**  
720 **Segurança Pública e Direitos Humanos – Conselheiro Everaldo Patriota**; O Conselheiro  
721 Everaldo Bezerra Patriota efetuou a leitura de todas as sugestões de alterações ao texto do  
722 documento “Segurança Pública Cidadã” em apreciação. Efetuada a leitura integral das propostas de  
723 alterações, franqueou-se a palavra para manifestações e considerações a respeito. O Conselheiro  
724 Paulo Mariante recomendou que, ao longo de todo o texto, a expressão “atividades policiais”



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

725 fossem substituídas por “agentes de segurança pública”, justificou, para tanto, que os guardas  
726 municipais, apesar de não serem policiais militares, realizam a segurança pública. Na sequência, a  
727 Conselheira Romi Márcia Bencke considerando o alto número de escolas públicas militarizadas,  
728 sugeriu se não seria o caso de mencioná-las no documento, para fins de desmilitarização da conduta  
729 autoritária. Além disso, recomendou que, em observância ao princípio da laicidade do Estado de  
730 Direito, a palavra “igreja” fosse substituída por “espaços sagrados”. Em seguida, a Conselheira  
731 Eneida Canêdo Guimarães dos Santos discursou a respeito da construção coletiva do documento  
732 que buscou fundamentá-lo, entretanto, reforçou a sugestão da menção a Lei Maria da Penha. Na  
733 mesma esteira, o Conselheiro Rogério Giannini realizou algumas observações no texto, a exemplo  
734 da não retirada da redação da palavra “territórios”, justificando, para isso, que território não se  
735 limitava apenas ao espaço geográfico, mas ao conjunto de fatores culturais e locais de um povo.  
736 Nesse diapasão, o Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota esclareceu que, apesar das contribuições  
737 ao texto, a redação deveria passar por ajustes e polimento gramatical antes de ser publicitada no  
738 portal do CNDH. Encerradas as manifestações e considerações, ingressou-se em regime de votação  
739 ao documento “Segurança pública Cidadã”. Votaram a favor da manifestação as seguintes  
740 entidades: CNPG, OAB, UNISOL BRASIL, CONAQ, MNDH, UBM, DPU, FNDC, MNMMR,  
741 CUT, CFP e ABGLT. Absteve-se de votar: o MJSP Assim, pela maioria, o documento foi  
742 aprovado. Finalizada a votação, houve a inversão de pauta, para tratar sobre o **Relato da Reunião**  
743 **do Grupo de Trabalho de Proteção aos Direitos de Pessoas e Populações Deslocadas –**  
744 **Conselheira Eneida Guimarães;** A Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos iniciou  
745 relatando que, infelizmente, não houve novas reuniões do Grupo de Trabalho desde a 60ª Reunião  
746 Ordinária do CNDH. Todavia, propôs a todos que fosse agendada uma reunião, no mês de outubro  
747 do ano presente, a fim de abordar questões que dizem respeito ao III Plano Nacional dos Direitos  
748 Humanos – PNDH, a exemplo do assunto sobre memória e justiça, com o propósito de construir um  
749 documento norteador capaz de englobar todos os eixos e problemas enfrentados na luta, defesa e  
750 garantia dos direitos humanos. Finalizado o relato, abriu-se para manifestações e considerações a  
751 respeito. O Conselheiro Paulo Tavares Mariante rememorou que o eixo estratégico “memória e



### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

752 justiça” foi incrementado nas discussões somente no ano de 2008 e que não havia limite temporal  
753 para a abordagem do assunto, o que não isentava aos membros do Plenário da discussão a respeito.  
754 Na mesma linha, o Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin asseverou que o Sr. Paulo Abraão  
755 poderia contribuir imensamente ao debate e que o Sr. Manoel Moraes poderia também auxiliar no  
756 debate. Inscrita para a fala, a Conselheira Virgínia Dirami Berriel discursou sobre a necessidade de  
757 revisão e aplicação das memórias de justiça e sugeriu que o Grupo de Trabalho se organizasse, a  
758 fim de realizar a atividade no mês de outubro. No bojo de sua fala, o Conselheiro Getúlio Vargas de  
759 Moura Júnior propôs que poderia ser separado um momento especial na reunião a ser agendada para  
760 tratar sobre o tema envolvendo o acesso a cidade e ao *habitat*, fortalecendo, mais uma vez, a agenda  
761 em torno da ADPF nº 828. Dito isso, a Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos propôs,  
762 que em momento oportuno, seria possível organizar um subgrupo de trabalho para tratar sobre  
763 memórias e justiça, futuramente. Em seguida, a Conselheira Virgínia Dirami Berriel efetuou a  
764 leitura da Carta de Agradecimento a Sra. Domenica Dumma pela participação, enquanto  
765 representante da União Europeia nas reuniões do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Nesse  
766 diapasão, foi concedido intervalo para almoço. Retomado os trabalhos do segundo dia da 61ª  
767 Reunião Ordinária do CNDH, a Conselheira Virgínia Dirami Berriel saudou a todos e passou a  
768 **Posse da Conselheira Natammy Luana de Aguiar Bonissoni, representante da Secretaria**  
769 **Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos -**  
770 **SNPG/MMFDH;** A Conselheira Virgínia Dirami Berriel solicitou que a nova Conselheira  
771 efetuasse a assinatura do Termo de Posse. Após a assinatura, foi-lhe desejada as boas-vindas na  
772 composição do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Ato contínuo, ingressou no item de pauta  
773 **Informes e deliberações sobre as atividades do Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos e**  
774 **Enfrentamento da Violência Polícia na Internet – Conselheira Elisabeth Vilela Costa;** foram  
775 realizados informes sobre a missão realizada recentemente no Rio de Janeiro. A Conselheira  
776 Virgínia Dirami Berriel, noticiou que as situações de violência nas comunidades fluminenses eram  
777 de tamanha tristeza, visto que os moradores eram reféns de milícias, traficantes ou policiais  
778 militares e tolhidos no exercício dos seus direitos humanos. Asseverou que o papel do Conselho



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

779 Nacional dos Direitos Humanos deveria auxiliar os produtores de conteúdo e jornalistas que  
780 ingressam nas comunidades para noticiar as injustiças e violações aos direitos humanos. Apesar de  
781 todo o sofrimento vivido pelos moradores da comunidade, informou que a cultura e arte eram  
782 mecanismos de fuga da realidade e ferramentas de sobrevivência diante da violência propagada  
783 desregradamente. Em complemento ao relato, o Conselheiro Rodrigo Cardoso informou que  
784 realizou uma pesquisa de trabalho sobre os reféns da violência empreendida no Estado do Rio de  
785 Janeiro e demonstrou o seu lamento pela situação em que o Estado se encontrava, se  
786 comprometendo, a compartilhar o estudo elaborado para ciência de todos os conselheiros. Por sua  
787 vez, o Conselheiro Marcelo Feijó Chalréo natural do Rio de Janeiro, relatou que o acesso a internet  
788 nas comunidades possuía problemas de infraestrutura e sugeriu que nos relatórios a serem  
789 produzidos sobre a missão, fosse mencionado um breve relato histórico e uma crítica contundente  
790 pela falta de acesso ao direito à informação, porque, ao seu ver “as empresas de telecomunicações  
791 somente visam o lucro e não atender às finalidades sociais que a comunicação pública garante”.  
792 Encerrado o relato, e não havendo deliberações a serem apreciadas, passou-se as **Deliberações da**  
793 **Reunião da Comissão Permanente de Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão -**  
794 **Conselheira Elisabeth Villela Costa;** A Conselheira Elisabeth Villela Costa iniciou o relato  
795 abordando sobre o Seminário realizado no dia 03 de agosto de 2022, sobre o tema “Direitos  
796 Humanos e Enfrentamento à Violência Política na Internet”. Na sequência, o Conselheiro Paulo  
797 Tavares Mariante informou que foram apontadas uma série de questões no evento, nos quais seriam  
798 destacados os pontos mais urgentes, a fim de que fosse referendada antes do escrutínio popular, a  
799 fim de coibir e combater a violência política. Destacou que o Programa Nacional dos Defensores de  
800 Direitos Humanos foi um item abordado para a proteção daqueles que sofriam violência política e,  
801 em especial, a destinação de um compromisso a ser assumido pelos candidatos subscrevendo o  
802 repúdio a violência política e a atuação dos partidos, com relação às candidaturas fragilizadas. Além  
803 disso, mencionou que a Recomendação seria elaborada, enviada e submetida a referendo antes da  
804 realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Nesse  
805 ínterim, houve a elaboração de uma Nota Pública em repúdio à escalada de ódio e violência política



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

806 pelo filme “A fúria”. O Conselheiro Rodrigo Cardoso efetuou a leitura do documento, que propõe  
807 repúdio às cenas do filme que retratavam e incitavam cenas de violência perpetradas contra o atual  
808 Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro. Encerrada a leitura do documento, abriu-se a  
809 palavra para manifestações e considerações pelos conselheiros e conselheiras do CNDH. O  
810 Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota ressaltou que havia somente uma foto retratando sobre o  
811 filme e que não foram divulgadas imagens oficiais acerca do enredo do filme e nem tampouco a sua  
812 estreia oficial. Assim, a rejeição da Nota Pública se fazia necessária, porque não havia elementos  
813 que corroborassem a existência de um fato. Na sequência, a Conselheira Natammy Luana de Aguiar  
814 Bonissoni afirmou que as imagens eram oficiais e que as cenas eram verídicas. Realizou a leitura do  
815 preâmbulo da Constituição Federal de 1988, com o propósito de justificar que o princípio da  
816 dignidade da pessoa humana foi violado, independente de se tratar de uma figura de um Presidente  
817 de estado ou não. Em contrapartida, o Conselheiro Rodrigo Cardoso afirmou que as violações aos  
818 direitos humanos deveriam se ater às pessoas, independente dos posicionamentos políticos que  
819 defendam e que o discurso de ódio deveria ser rechaçado contra todas as pessoas. Saneando o  
820 debate, a Conselheira Virgínia Dirami Berriel aduziu que não havia fato que ensejasse violação aos  
821 direitos humanos, sob comentário, uma vez que a obra de ficção estava em andamento e que as fotos,  
822 que estavam sob a ciência de todos os conselheiros, não deveria ser reproduzida, em razão de não  
823 conter a devida fonte de origem das imagens. Dito isso, ingressou-se em regime de votação para  
824 deliberar sobre a Nota Pública em epígrafe. Votaram contra a publicação da Nota Pública: CNPG,  
825 OAB, MNDH, CONAQ, UBM, CUT, FNDC, ANAB, CFP, ABGLT, DPU e MNMMR. Votaram a  
826 favor da publicação do documento as seguintes entidades: SNPG/MMFDH, PF e MJSP. Assim,  
827 pela maioria dos votos, a Nota Pública não foi aprovada. Prosseguindo, houve uma nova inversão  
828 de pauta para tratar do item **Relato da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Mineração, Meio**  
829 **Ambiente e Direitos Humanos - Conselheiro Leandro Scalabrin**; O Conselheiro Leandro Gaspar  
830 Scalabrin iniciou o relato informando que em fevereiro de 2022 foi editado o Decreto Presidencial  
831 nº 10.965 que, por sua vez, alterou a Lei de Segurança de Barragens e o Decreto nº 9.406/2018, no  
832 qual estabelecia as multas, valores e critérios para aplicação de multas por infrações



### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

833 administrativas, a fim de eximir as empresas do não cumprimento das obrigações de pesquisa, lavra,  
834 licenciamento e permissão de lavragem de garimpo que, por ventura venham a culminar em  
835 desastres ambientais. Desse modo, foi elaborada uma Recomendação a fim de recomendar à  
836 Agência Nacional de Mineração que edite, com urgência, resolução para regulamentar a aplicação  
837 de multas e infrações administrativas às empresas mineradoras. Em seguida efetuou a leitura  
838 integral do documento. Encerrada a leitura, franqueou-se a palavra aos demais conselheiros para  
839 considerações e manifestações. O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota indicou que a medida  
840 poderia explicar as ações da empresa Vale quanto a sua postura no pagamento das indenizações  
841 pela tragédia de Brumadinho/MG. Afirmou que um Decreto que anistia esse setor demonstrava um  
842 “tapa na cara” das pessoas que sofreram com as tragédias. Asseverou que, caso a Agência Nacional  
843 de Mineração não aceitasse a recomendação, que os órgãos competentes promovessem a devida  
844 ação judicial para compelir a medida. Realizada todas as considerações e manifestações ao  
845 conteúdo do documento, ingressou-se em regime de votação. Todavia, não havendo  
846 posicionamentos contrários à aprovação da Recomendação, o documento foi aprovado por  
847 aclamação. Prosseguindo aos assuntos concernentes a pauta, passou-se ao enfrentamento do **Relato**  
848 **e encaminhamentos da Reunião da Comissão Permanente Defensores dos Direitos Humanos e**  
849 **Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais – Conselheira Márcia Regina**  
850 **Ribeiro Teixeira e conselheiro Dinamam Tuxá;** A Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira  
851 de forma sucinta, abordou que a Comissão estava centralizada temática envolvendo o Programa  
852 Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e que todas as sugestões durante a  
853 reunião do grupo de trabalho foram acatadas, a tornando muito produtiva. O edital do programa  
854 havia sido suspenso e um novo edital estava em elaboração, razão pela qual outra reunião da  
855 Comissão Permanente Defensores dos Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos  
856 Movimentos Sociais seria agendada. Encerrado o relato, abriu-se para manifestações pelos  
857 conselheiros do CNDH. O Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin elencou alguns pontos suscitados  
858 durante o seminário que ocorreu no dia anterior a 61ª Reunião Ordinária, a exemplo da  
859 possibilidade de jornalistas integrarem o programa de proteção. Mediante a isso, se dispôs ao





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

860 diálogo, em momento oportuno, para que a rede de proteção fosse ampliada e refinada. Em  
861 contrapartida, a Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira julgou ser de extrema importância a  
862 realização desse diálogo, para ampliar a rede de proteção e se comprometeu a agendar uma reunião  
863 extraordinária para tratar do assunto. No mais, não havendo encaminhamentos a serem apreciados, a  
864 Conselheira Virgínia Dirami Berriel considerou que o item de pauta **Relato da Reunião da**  
865 **Comissão Permanente da População em Situação de Privação de Liberdade - Conselheira**  
866 **Vivian Mendes** restou-se prejudicado, ante a ausência da relatora da Comissão no período  
867 vespertino. Assim, encaminhando para o final da reunião, realizou alguns informes. Informou a  
868 todos que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES iniciou as  
869 tratativas para a realização de uma audiência pública para discutir a desestatização do Porto de  
870 Santos e receber sugestões ao processo, o que, ao seu ver, demonstra um cenário triste e desolador  
871 para os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros que sofreriam com as consequências da  
872 privatização do Porto de Santos. Noticiou sobre o caso de um menino de 11 anos que ligou para a  
873 polícia para avisar que a família estava passando fome na Cidade de Belo Horizonte/MG, no qual,  
874 ao constatarem a situação da família, os policiais militares se uniram para ajudá-los. Louvou a  
875 atitude da corporação que ajudou a família da mãe que cuidava, sozinha, de 6 filhos e que vinham  
876 comendo fubá e água a 4 dias. O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota sugeriu o encaminhamento  
877 de um ofício em honra a corporação que ajudou a família. Ainda em sede de informes, o  
878 Conselheiro Marcelo Feijó Chalhó noticiou a todos sobre o deslinde da missão da situação dos  
879 indígenas localizados em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, no qual a prefeitura, de forma  
880 supostamente truculenta, havia desempenhado esforços para a retirada do grupo do local. Explicou  
881 que tomou as medidas cabíveis ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos quanto ao problema da  
882 região. **Conclusão e Encerramento do da 61ª Reunião Ordinária do CNDH – Presidente Darci**  
883 **Frigo;** A Conselheira Virgínia Dirami Berriel agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a  
884 61ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos.